

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

A Prefeitura municipal de São João do Arraial (PI), por meio de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público a todos que tiverem interesse em participar de dispensa de licitação, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de fardamento escolar personalizado destinadas aos alunos da rede municipal de ensino de São João do Arraial, devendo os interessados encaminhar a proposta de preço para o e-mail: licitacaopmsja@gmail.com, em até 03(três) dias úteis, contados desta publicação, para fins de acolhimento de propostas, conforme artigo 75, § 3º da lei 14.133/2021. Fonte de recursos: FPM / ICMS / TRIBUTOS.

Aquisição de fardamento escolar personalizado destinadas aos alunos da rede municipal de ensino de São João do Arraial					
Item	Descrição do Item	Unid.	Quant.	Valor referência Unit.(R\$)	Valor Total(R\$)
01	Fardamento infantil composto por 01 short em tecido elanca 4K na cor verde musgo, com identificação e logo da administração municipal e secretaria de educação, tamanhos variados; e 01 blusa em tecido 100% Poliéster anti pilling, na cor branca, com mangas verde musgo; identificação e logo da administração municipal e secretaria de educação.	Unid.	600	R\$ 47,00	R\$ 28.200,00
02	Fardamento juvenil(masculino e feminino), composto por 01 uma blusa na cor branca com mangas na cor verde musgo, tecido 100% Poliéster anti pilling; com identificação da escola e logo da administração municipal e secretaria de educação	Unid.	1.570	R\$ 23,63	R\$ 37.099,10
VALOR TOTAL(R\$)					R\$ 65.299,10

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, conter a descrição do objeto, valor unitário e total, conter prazo de validade e deve estar devidamente assinada pelo responsável legal da empresa.

Prazo de entrega: 48 horas após a emissão da ordem de fornecimento;

As proponentes poderão cotar um ou mais itens, sendo considerada a proposta vencedora a de menor preço;

A proponente deverá apresentar os seguintes documentos, juntamente com a proposta enviada:

Contrato social com aditivos;

Cópia atualizada do CNPJ;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União ou positiva com efeitos de negativa, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual através da Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa quanto a Dívida Ativa do Estado e Certidão de Negativa de Débitos, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através da Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa quanto a Dívida Ativa do Município e Certidão de Negativa de Débitos, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei n.º 8.036/90);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei nº 5452, de 1º de maio de 1943."

São João do Arraial (PI), 30 de janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente
 **FRANCISCO DE PAULA FURTADO DA SILVA**
Data: 02/02/2026 11:41:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco de Paula Furtado da Silva
Agente de Contratação